

ao Agente Graduado José Agostinho Moreira da Costa, nos termos do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Alexandre Silva Almeida, Dr.*

311217652

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

### Aviso n.º 4615/2018

#### Projeto de Regulamento da Universidade Sênior da Ribeira Brava

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 01 de março de 2018, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento da universidade Sênior da Ribeira Brava, e cujo texto pode ser consultado no *site* da Câmara Municipal de Ribeira Brava ([www.cm-ribeirabrava.pt/cmrb1/](http://www.cm-ribeirabrava.pt/cmrb1/)) ou na secretaria da Divisão Gestão e Planeamento situada no Edifício Municipal

Os interessados podem endereçar por escrito para a Câmara Municipal as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do prazo referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal ou para o e-mail: [geral@cm-ribeirabrava.pt](mailto:geral@cm-ribeirabrava.pt).

23 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo António Nascimento.*

311228077

## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Aviso n.º 4616/2018

#### Processo n.º 117/2018/URB — Município de Santa Maria da Feira

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por remissão do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, ambos os diplomas na sua redação atualizada, torna-se público que esta Câmara Municipal vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração de loteamento com obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 51/1986, emitido em 01/08/1986, no que concerne à área cedida à Câmara Municipal de 1850 m<sup>2</sup>. Assim, dessa área são redefinidos 716 m<sup>2</sup> nos seguintes termos: 567,00 m<sup>2</sup> para passeio, 113,00 m<sup>2</sup> para nove lugares de estacionamento automóvel e 36,00 m<sup>2</sup> para zona verde. Mantém-se inalterada a restante área cedida.

O prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 143/19860224 e encontra-se inscrito na matriz rústica sob o artigo 2245, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis, que se iniciará oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o(s) interessado(s) consultar todo o processo de licenciamento nesta Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h). No caso de oposição, o(s) interessado(s), podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

2018/03/23. — O Vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, *José Manuel Silva Oliveira.*

311229502

## MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

### Aviso n.º 4617/2018

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebra-

dos os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Maria da Conceição Reis Pereira Diogo, na carreira/categoria de Assistente operacional, em 15 de março de 2018, posição 1 nível 1 a que corresponde a remuneração mensal de € 580,00;

No uso de competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 20349, de 2017-11-15.

21 de março de 2018. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Duarte Cardoso.*

311232929

## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 4618/2018

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Mário Manuel Palma Rocha, titular da carreira geral e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 8, nível remuneratório 8 da Tabela Remuneratória Única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de 837,60€, por motivo de ser desligado do serviço, com efeitos a partir de 1 de abril de 2018.

O Vereador, com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

16 de março de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes.*

311229219

## MUNICÍPIO DE TOMAR

### Aviso (extrato) n.º 4619/2018

#### Lista de Ordenação Final Homologada

Nos termos conjugados dos n.ºs 4, 5 e 6 ambos do artigo 36.º com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional (na área de Jardineiro e Operador Silvícola), aberto pelo aviso n.º 7524/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 04 de julho, que a lista unitária de ordenação final, dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por meu despacho de 12 de março de 2018.

Informa-se que a lista unitária de ordenação final se encontra afixada em local visível e público, nos serviços de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Tomar, em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, consideram-se, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Mais se informa que, do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13 de março de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Anabela Gaspar de Freitas.*

311217977

## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

### Aviso n.º 4620/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho na atual redação, torna-se público que, nos termos do artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e artigo 27.º da Lei de Orçamento de Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, por deliberação da Câmara Municipal